



REQUERIMENTO Nº 002/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA/MG, abaixo-assinados, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais do §1º e seguintes do art. 187 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **requerer** a realização de Audiência Pública a ser realizada no dia **16 de março de 2025, às 18h**, no Plenário desta Casa Legislativa, para tratar apreciação e discussão do Projeto de Lei Complementar nº 02/2026 de autoria do Chefe do Poder Executivo que *“Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor do município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências.”*

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por finalidade convocar Audiência Pública destinada à apreciação e discussão do Projeto de Lei Complementar nº 02/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *“Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor do Município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências”*. O Plano Diretor constitui o principal instrumento da política de desenvolvimento e expansão urbana do Município, nos termos do art. 182 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, sendo obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes e devendo orientar o ordenamento territorial, o uso e ocupação do solo, a mobilidade urbana, a política habitacional, o desenvolvimento econômico sustentável e a função social da propriedade.

Além disso, a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) estabelece, como diretriz fundamental, a gestão democrática da cidade, assegurando a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano, especialmente por meio da realização de audiências públicas.

Dessa forma, considerando a relevância e o impacto estrutural do Projeto de Lei Complementar nº 02/2026 na organização territorial, no crescimento urbano, na definição de zonas e parâmetros construtivos, na política ambiental e no planejamento de médio e longo prazo do Município de Carmo do Paranaíba, mostra-se imprescindível assegurar amplo debate com a sociedade civil, representantes de entidades de classe, setor produtivo, conselhos municipais, profissionais da área técnica (engenharia, arquitetura, direito urbanístico), bem como com todos os cidadãos interessados.

A realização da Audiência Pública fortalecerá a transparência, a legitimidade democrática e a segurança jurídica da futura norma, permitindo o esclarecimento de dúvidas, a apresentação de sugestões e o aperfeiçoamento do texto legislativo antes de sua deliberação final pelo Plenário.

Ressalta-se, ainda, que estarão presentes na Audiência Pública os representantes da equipe técnica da Universidade Federal de Viçosa – Campus Rio Paranaíba, responsáveis pela elaboração técnica do Projeto de Lei Complementar nº 02/2026, os quais participarão ativamente dos debates, prestarão esclarecimentos técnicos e poderão dirimir dúvidas acerca das diretrizes, estudos e fundamentos que embasaram a proposta apresentada.





Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Trata-se, portanto, de medida que prestigia os princípios da publicidade, da participação popular e da eficiência administrativa, contribuindo para que a revisão do Plano Diretor reflita, de forma equilibrada e responsável, os interesses coletivos e o desenvolvimento sustentável do Município.

Diante do exposto, a convocação da Audiência Pública revela-se necessária e plenamente justificada.

Carmo do Paranaíba/MG, 05 de março de 2026.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA

- Presidente da Câmara -

GERALDO MAGELA DE SOUZA
- Vice-Presidente da Câmara -

PAULA MOREIRA LIMA RODRIGUES
Secretária

